



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 190/2022/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 19 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados:

- *Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

- *Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.*

- *Altera a redação do § 1º e § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.*

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

JULIO CESAR MORAES GONTIJO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3945	DATA 19/10/22
HORA 17:20	ASSUNTO Projeto de Lei
RESPONSÁVEL <i>Adriane Oliveira</i>	